

**"Legislar Melhor" na União Europeia**

O PE aprovou quatro relatórios relativos ao programa **"Legislar Melhor" na UE**. Os Deputados apoiam a decisão de **reduzir em 25%, até 2012, a carga administrativa decorrente da legislação comunitária imposta às PME**.

Será assim possível ir **"diminuindo os encargos inúteis"**, e salientam que a simplificação também é necessária na interação com os cidadãos no domínio dos contratos públicos, serviços financeiros, programas de investigação, auxílios estatais e pedidos de subvenção.

**PE quer pôr fim à proibição do transporte de líquidos nos aviões**

O Parlamento Europeu convidou a Comissão a **"rever urgentemente"** as normas europeias que **proíbem a introdução de certos líquidos na cabine dos aviões** e a derogá-las **"caso não sejam apresentados novos factos concludentes"**.

Os eurodeputados receiam que os custos gerados pelo regulamento em causa possam **"não ser proporcionais ao valor acrescentado"**.

**Mini-pacote de medidas para mais apoio ao sector do leite**

O Parlamento Europeu aprovou, em processo de consulta, **três relatórios sobre o mini-pacote de medidas relativas ao leite** (o chamado "mini-milk").

Os eurodeputados defendem que as **economias orçamentais previstas devem reverter em benefício do sector do leite**, propõem a criação, até 1 de Janeiro de 2008, de um **programa de reestruturação dos fundos destinados ao sector** e **querem que a ajuda ao regime do leite escolar seja aumentada**.

*em destaque:*

**Presidente Cavaco Silva discursa no hemiciclo do Parlamento Europeu**

Na sua alocução no PE, a 4 de Setembro, o **Presidente da República, Aníbal Cavaco Silva**, destacou a solidariedade como um **" pilar fundamental da integração europeia "** e a **responsabilidade da UE na luta contra a exclusão social**.

Apelou ainda à convergência de esforços para que o **novo Tratado possa ser concluído durante a Presidência portuguesa** e exortou ao **diálogo com África**. À chegada do Presidente ao PE, ouviu-se pela primeira vez, antes de uma sessão solene, o **hino nacional e o hino europeu**.

**"A Europa, no seu conjunto, está ainda longe dos objectivos de coesão social que se propõe atingir e que não pode abandonar"**, disse **Aníbal Cavaco Silva**, acrescentando: **"Questiono-me sobre se não estaremos no limiar da eficácia das políticas tradicionais de protecção social"**.

Segundo o Presidente, na construção das políticas sociais do futuro **"impõe-se valorizar a ideia de Welfare Society, em que todos, enquanto cidadãos, temos de ser mais responsáveis e mais solidários"**, especificou.

O tema da pobreza e da exclusão social é, aliás, uma prioridade da sua acção enquanto Presidente da República, que tem praticado através do **Roteiro para a Inclusão**.

Defendeu, por isso, o valor da solidariedade como pilar fundamental da integração europeia: **"Uma solidariedade tangível, praticada, traduzida nas políticas e nas acções comuns e não uma solidariedade retórica ou usada à la carte"**.

O Presidente da República chamou, em especial, a atenção do PE para África, continente próximo da Europa, proximidade que vai para além da geografia. **A inércia da Europa em relação a África** poderá ter um **"pesado preço estratégico para a União"**, alertou Cavaco Silva, salientando a especial importância da próxima **cimeira União Europeia – África** que decorrerá durante a Presidência portuguesa. **"Esta é a hora de falar com África e deixarmo-nos de falar apenas de África e dos seus problemas"**.

## Rescaldo da Sessão Plenária de 3 a 6 de Setembro 2007

### ➤ **Abertura da sessão: PE respeita um minuto de silêncio pelas vítimas das catástrofes naturais**

**O Presidente do Parlamento Europeu, Hans-Gert Pöttering, deu início à primeira sessão de Setembro referindo-se às catástrofes naturais que assolaram a Europa este Verão: as inundações no Reino Unido, as vagas de calor na bacia do Mediterrâneo e os incêndios na Grécia. Os eurodeputados respeitaram um minuto de silêncio em memória das vítimas.**

Na abertura da primeira sessão plenária após a pausa de Verão, o Presidente do PE começou por lamentar a morte de dois grandes europeus, Gaston Thorn (Luxemburgo) e Raymond Barre (França), que muito contribuíram para o processo de integração europeia. Ambos foram membros da Comissão Europeia e primeiros-ministros dos respectivos países.

Hans-Gert Pöttering lembrou também que no passado fim-de-semana se comemorou o centenário do nascimento de Altiero Spinelli, um dos *"arquitectos"* das actuais instituições europeias. Durante a década em que foi eurodeputado, Altiero Spinelli teve um papel determinante ao propor uma ambiciosa agenda para as reformas institucionais.

O Presidente do PE referiu-se ainda às catástrofes naturais, como as inundações no Reino Unido, as vagas de calor na bacia do Mediterrâneo e os incêndios na Grécia. Esta tragédia foi o primeiro ponto na ordem do dia da sessão plenária.

Em nome do PE, Hans-Gert Pöttering prestou as suas condolências às famílias das vítimas dos incêndios na Grécia, do terramoto no Peru e da *"violência sem sentido"* no Iraque. O Parlamento Europeu respeitou em seguida um minuto de silêncio em memória das vítimas

## Instituições

### • **Alocação do Presidente Cavaco Silva no hemiciclo do PE**

**Na sua alocação no PE, a 4 de Setembro, o Presidente da República, Aníbal Cavaco Silva, destacou a solidariedade como um "pilar fundamental da integração europeia" e a responsabilidade da UE na luta contra a exclusão social. Apelou ainda à convergência de esforços para que o novo Tratado possa ser concluído durante a Presidência portuguesa e exortou ao diálogo com África. À chegada do Presidente ao PE, ouviu-se pela primeira vez, antes de uma sessão solene, o hino nacional e o hino europeu.**

O Presidente da República Portuguesa alertou no Parlamento Europeu para o longo caminho que a Europa tem ainda a percorrer para atingir os seus objectivos de coesão social, questionando a eficácia das políticas de protecção social existentes.

"A Europa, no seu conjunto, está ainda longe dos objectivos de coesão social que se propõe atingir e que não pode abandonar", disse Aníbal Cavaco Silva, acrescentando: "Questiono-me sobre se não estaremos no limiar da eficácia das políticas tradicionais de protecção social".

Na construção das políticas sociais do futuro "impõe-se valorizar a ideia de Welfare Society, em que todos, enquanto cidadãos, temos de ser mais responsáveis e mais solidários", especificou.

O tema da pobreza e da exclusão social é, aliás, uma prioridade da sua acção enquanto Presidente da República, que tem praticado através do Roteiro para a Inclusão. Defendeu, por isso, o valor da solidariedade como pilar fundamental da integração europeia: "Uma solidariedade tangível, praticada, traduzida nas políticas e nas acções comuns e não uma solidariedade retórica ou usada à la carte".

Mas o combate à pobreza e à exclusão é um desígnio que não se confina às fronteiras geográficas da UE. Para Cavaco Silva, a dimensão externa do princípio da solidariedade é, em primeiro lugar, reflexo dos valores humanitários que inspiram o projecto europeu. "Se aos tradicionais bloqueios ao desenvolvimento dos países pobres se juntam agora os problemas decorrentes da globalização, então o combate à pobreza e ao subdesenvolvimento terá de ganhar uma expressão global. Só assim poderá ter sucesso", avançou. E lembrou a responsabilidade da UE nesta área: "Uma responsabilidade acrescida e um capital de conhecimento e de experiência que lhe conferem uma vocação especial. Deve liderar a agenda global neste domínio", acrescentou.

O Presidente da República chamou, em especial, a atenção do Parlamento Europeu para África, continente próximo da Europa, proximidade que vai para além da geografia e que deve ser tratada "como um parceiro prioritário".

A inércia da Europa em relação a África poderá ter um "pesado preço estratégico para a União", alertou Cavaco Silva, salientando a especial importância da próxima cimeira União Europeia – África que decorrerá durante a Presidência portuguesa. "Esta é a hora de falar com África e deixarmo-nos de falar apenas de África e dos seus problemas".

Em relação ao futuro Tratado da UE, o Presidente da República apelou à convergência de esforços para que o novo Tratado possa ser concluído durante a Presidência portuguesa, saudando o compromisso alcançado no Conselho Europeu de Junho, "um passo muito positivo" que espera que possa permitir "superar um período de alguma erosão do processo de construção europeia".

No final da sua intervenção, o Chefe de Estado português sublinhou ainda dois temas que considera "absolutamente decisivos para o futuro da União": a energia e o ambiente. Neste contexto, Cavaco Silva manifestou o seu apreço pela "visão estratégica e pela determinação de que vem dando exemplo a Comissão Europeia e o seu Presidente [Barroso], sem as quais não teriam sido possíveis os excelentes resultados alcançados nesta matéria durante a Presidência alemã".

Cavaco Silva afirmou ser crucial para a própria sustentabilidade do processo de integração europeia garantir as condições para que a Europa seja "um actor central e influente no mundo global, multilateral e multipolar que vai emergindo. Um actor com uma voz firme, consistente, coesa. Um actor respeitado e que respeita. Um actor que saiba defender os princípios e os valores fundadores do seu modelo de economia e de sociedade".

"Portugal, que foi, permitam-me que o recorde nesta ocasião, um dos países que liderou a primeira vaga de globalização económica da História, sabe bem como é decisiva para o futuro da Europa a sua capacidade de agir como actor credível e influente na cena internacional", destacou o Chefe de Estado português.

O Presidente do PE, Hans-Gert Pöttering, reafirmou a importância da solidariedade na Europa e salientou a "cultura de tolerância" de que Portugal é exemplo.

### **Passar das questões institucionais aos problemas dos cidadãos**

Numa conferência de imprensa conjunta com o Presidente do Parlamento Europeu, Cavaco Silva afirmou: "Portugal está a fazer tudo ao seu alcance para obter a convergência necessária para que o Tratado Reformador seja uma realidade. O Presidente disse contar com o "apoio do PE" porque "é tempo de resolver as questões institucionais para que a UE se possa concentrar nos problemas que preocupam os cidadãos europeus", como a economia e o emprego.

Respondendo a uma pergunta dos jornalistas sobre a flexisegurança, o Presidente da República sublinhou que esta não poderá ser aplicada da mesma forma em todos os Estados-Membros, mas que "ainda não é altura para dizer que [a flexisegurança] é a resposta para os problemas que a Europa enfrenta na sua competitividade".

- **"Legislar Melhor" na União Europeia**

O PE aprovou quatro relatórios relativos ao programa "Legislar Melhor" na UE. Os eurodeputados apoiam a decisão de reduzir em 25%, até 2012, a carga administrativa decorrente da legislação comunitária imposta às PME, "diminuindo os encargos inúteis", e salientam que a simplificação também é necessária na interacção com os cidadãos no domínio dos contratos públicos, serviços financeiros, programas de investigação, auxílios estatais e pedidos de subvenção.

A Comissão Europeia, na sua Comunicação de 2006 intitulada "Análise estratégica do programa Legislar Melhor na União Europeia", analisa os progressos alcançados no domínio da melhoria da legislação e indica os principais desafios futuros, identificando os progressos a alcançar a nível europeu e dos Estados-Membros e definindo uma abordagem global destinada a facilitar a aplicação da legislação comunitária e nacional e a reduzir os respectivos custos.

Na opinião do executivo comunitário, o Parlamento Europeu e o Conselho devem proceder a uma avaliação mais sistemática do impacto das principais alterações que introduzem nas propostas da Comissão e atribuir mais prioridade à simplificação das propostas legislativas pendentes, à codificação e à revogação da legislação obsoleta.

A Comissão propõe que os Estados-Membros, por sua vez, desenvolvam e reforcem os mecanismos de consulta e os programas de simplificação (quando estes não existam) e promovam uma avaliação mais sistemática dos impactos económicos, sociais e ambientais e uma melhor aplicação de legislação comunitária.

O Parlamento Europeu apoia vivamente o processo "com vista a reforçar a eficácia, eficiência, coerência, responsabilidade e transparência da legislação comunitária". Salienta, contudo, que este processo deve assentar em certos pressupostos:

- Participação plena e conjunta do Conselho, da Comissão e do Parlamento Europeu;
- Consulta ampla e transparente de todas as partes interessadas pertinentes, incluindo as organizações não governamentais;
- Reforço da responsabilidade dos órgãos comunitários neste processo de regulação, bem como da transparência geral do mesmo, sobretudo tornando acessíveis ao público os debates do Conselho quando este age na qualidade de legislador;
- Qualquer análise com vista à simplificação deve considerar os aspectos económicos, sociais, ambientais e de saúde em plano de igualdade e não deve limitar-se às questões de curto prazo;
- O processo de simplificação não deve, em caso algum, conduzir a um abaixamento dos padrões consagrados na legislação actual.

Os eurodeputados apelam à Comissão para que acelere a conclusão de uma "base de dados pública, exaustiva e de livre acesso das legislações nacionais sobre transposição", incluindo, se for caso disso, as variações regionais, e consideram que esta "deve obrigar, e não apenas convidar", os Estados-Membros a elaborarem quadros de correspondência e notas sobre a transposição, nomeadamente com vista a facilitar a avaliação do processo nacional de transposição das directivas.

#### **Instrumentos jurídicos não vinculativos devem ser utilizados "com precaução"**

No relatório sobre as implicações da utilização de instrumentos jurídicos não vinculativos, o PE afirma que o recurso aos instrumentos de soft law – como é o caso das recomendações, dos Livros Verdes, dos Livros Brancos ou das conclusões do Conselho – constitui, na maioria dos casos, "um procedimento ambíguo e ineficaz, susceptível de produzir um efeito negativo sobre a legislação comunitária e o equilíbrio institucional, devendo ser utilizado com precaução".

Os instrumentos jurídicos não vinculativos "não podem substituir os actos e os instrumentos jurídicos existentes para assegurar a continuidade do processo legislativo", em especial, no domínio da cultura e da educação, sublinha o relatório.

Os eurodeputados solicitam à Comissão que "dê especial atenção aos efeitos da soft law sobre os consumidores e suas eventuais vias de recurso", antes de propor quaisquer medidas que envolvam estes instrumentos.

O Parlamento Europeu, na sua qualidade de única instituição comunitária democraticamente eleita, não é no presente consultado sobre a utilização dos instrumentos jurídicos não vinculativos. Os eurodeputados solicitam à Comissão que acorde com o Parlamento as modalidades de consulta antes da adopção deste tipo de instrumentos, a fim de permitir um controlo das medidas propostas de soft law e evitar qualquer utilização abusiva de poderes por parte do executivo comunitário.

Katalin LÉVAI (PSE, HU)

Relatora

Bert DOORN (PPE/DE, NL)

Relator

Giuseppe GARGANI (PPE/DE, IT)

Relator

Manuel MEDINA ORTEGA (PSE, ES)

Relator

## Protecção do Consumidor

- **Reforçar a confiança dos cidadãos no mercado único**

**O PE deseja que a revisão do mercado único seja a "oportunidade para demonstrar aos cidadãos da Europa todos os benefícios que podem retirar da realização do mercado interno". Num relatório aprovado por 534 votos a favor, 119 contra e 27 abstenções, o PE salienta que é necessário concluir a abertura das indústrias de rede, tais como os transportes, as telecomunicações, os serviços postais e a transmissão de energia, "que, por definição, se destinam a ligar as empresas e os particulares".**

Após ter passado de 6 para 27 Estados-Membros e ter conseguido uma integração considerada exemplar nos outros continentes, a UE tem, no entanto, de superar uma crise de confiança: os cidadãos não confiam no mercado interno nem nas outras políticas comuns, afirma Jacques TOUBON (PPE/DE, FR) no relatório sobre a revisão do mercado único. Os eurodeputados apelam à Comissão e aos Estados-Membros no sentido de reduzirem a "disparidade entre o potencial e a realidade do mercado único".

Dado que a coesão social e territorial é uma das componentes essenciais do mercado único, a confiança dos cidadãos deve ser melhorada mediante a "promoção dos objectivos sociais e ambientais comuns aos Estados-Membros", tais como o emprego de qualidade, a igualdade de oportunidades, a protecção da saúde e do ambiente, no respeito pela diversidade cultural europeia.

Em conformidade com o mandato da Conferência Intergovernamental (CIG) quanto à questão dos serviços de interesse económico geral que será anexado aos Tratados, os eurodeputados convidam a Comissão a tomar iniciativas para ultrapassar a incerteza jurídica que rodeia o estatuto dos serviços de interesse geral, nomeadamente as regras em matéria de auxílios estatais e concursos públicos. O PE considera que "são necessários serviços robustos e modernos de interesse geral com vista a atingir objectivos de interesse público, como a coesão social e territorial, a protecção do ambiente e a diversidade cultural".

O relatório refere ainda que "uma política de concorrência eficaz ajudará a fomentar a confiança dos consumidores", assegurando que os cidadãos beneficiem de um leque mais alargado de opções, de preços mais baixos e qualidade mais elevada. A Comissão Europeia deverá "estudar a melhor forma de integrar as medidas da política de concorrência numa política mais vasta do mercado único".

## Energia sustentável e competitiva

O PE insiste que é da máxima importância enfrentar as alterações climáticas e assegurar um desenvolvimento sustentável e que estes objectivos só podem ser atingidos com um cabaz energético equilibrado. Para esse efeito, "é crucial dispor de uma política do mercado único que promova uma energia sustentável e competitiva". O Parlamento saúda as conclusões da Presidência do Conselho Europeu da Primavera, mas lamenta que "o potencial contributo da energia nuclear não tenha sido devidamente realçado".

## Europa face à globalização

Os eurodeputados lamentam também que "certos Estados-Membros tomem medidas para proteger o seu mercado nacional", sublinhando a importância de assegurar "condições de concorrência equitativa" em todo o mercado único. "Um mercado único perfeitamente operacional constitui uma vantagem competitiva para a Europa face à globalização", salientam.

Na elaboração das políticas internas, a Comissão Europeia deverá "avaliar e ter em conta sistematicamente as políticas comparáveis levadas a cabo pelos grandes parceiros da União Europeia" – como os EUA, a Rússia, a China, a Índia, o Brasil, o Japão e outros –, com vista a melhorar a competitividade da UE e a eliminar os obstáculos ao comércio internacional.

Jacques TOUBON (PPE/DE, FR)  
Relator

## Ambiente

- **PE quer decisão rápida para o novo Fundo de Solidariedade da UE**

**O PE instou o Conselho a tomar sem mais delongas uma decisão sobre o novo regulamento relativo ao Fundo de Solidariedade da UE, que, entre outras medidas, reduz os limiares para a sua mobilização, considerando "inaceitável" a demora a este respeito. Na resolução sobre as catástrofes naturais, os eurodeputados solicitam à Presidência portuguesa e aos ministros das Finanças, do Ambiente, da Agricultura e do Desenvolvimento Regional da UE que tomem medidas rápidas e firmes.**

Os eurodeputados solicitam, por sua vez, à Comissão Europeia que mobilize o actual Fundo de Solidariedade da UE da forma mais flexível possível e sem demora: "Devem ser de imediato disponibilizados recursos comunitários para aliviar o sofrimento e satisfazer as necessidades das vítimas e dos seus familiares mais próximos através do Fundo de Solidariedade da UE, de outros instrumentos comunitários (por exemplo, os Fundos Estruturais e o FEADER) ou de quaisquer meios financeiros disponíveis, com base nas condições de aplicação dos fundos comunitários, como, por exemplo, o princípio da parceria e o desenvolvimento sustentável".

O PE sublinha que a escala e o impacto destes fenómenos ultrapassam muitas vezes os níveis e as capacidades regionais e nacionais e solicita um "empenhamento europeu efectivo com carácter de urgência". A instituição parlamentar exorta a Comissão a introduzir "medidas extraordinárias de ajuda comunitária", especialmente de natureza financeira, e solicita a criação de uma Força Europeia susceptível de reagir imediatamente a emergências (tal como proposto no relatório do Comissário Barnier).

O Parlamento insta também os Estados-Membros a assegurar que todas as áreas florestais ardidas continuem a ser floresta e sejam abrangidas por programas de reforestação, "que incluam condições vinculativas", e solicita-lhes que reforcem as sanções penais para os crimes contra o ambiente e, em particular, para aqueles que causam incêndios florestais.

Por fim, os eurodeputados sugerem o envio de uma delegação do Parlamento Europeu aos países mais afectados por recentes catástrofes naturais, a fim de manifestar a sua solidariedade à população, de controlar o nível de destruição de vidas, propriedades, redes sociais, ambiente e economia, e de retirar conclusões úteis para a melhoria da prevenção e de respostas no futuro a situações extremas semelhantes na UE.

- **Desertificação: PE pede mais recursos, um Observatório e critérios vinculativos na PAC**

**Para combater a desertificação, o Parlamento Europeu exortou a UE a reforçar os recursos financeiros, a ponderar a criação de um Observatório Europeu da Seca e quer que a reforma da PAC permita introduzir "critérios vinculativos em matéria de combate à desertificação" e à degradação dos solos em regiões afectadas na Europa. Na resolução aprovada em plenário, os eurodeputados pedem também que a questão seja inscrita na ordem de trabalhos da Cimeira UE-África.**

Na resolução sobre os objectivos da UE para a 8ª reunião da Conferência das Partes (COP8) da Convenção das Nações Unidas sobre o combate à desertificação, que se realiza em Madrid de 3 a 14 de Setembro, o PE exorta a UE a empenhar-se "de forma construtiva na definição e na negociação do plano estratégico decenal", a fim de criar mecanismos fortes e eficientes tendo em vista uma aplicação efectiva da Convenção. Esta Convenção constitui o único instrumento internacional juridicamente vinculativo que faz face ao problema da degradação do solo nas terras áridas com uma adesão quase universal de 191 países.

De acordo com o Programa das Nações Unidas para o meio ambiente (UNEP), calcula-se que a desertificação afectará actualmente entre 25% a 30% da superfície terrestre mundial, sendo que estão em risco 1,2 – 2 mil milhões de pessoas em, pelo menos, 100 países. As perdas económicas resultantes das perdas de produtividade foram calculadas em 42 mil milhões de dólares em 1992 (64 mil milhões a preços de 2006).

"Os custos dos investimentos na redução da degradação dos solos nas áreas afectadas seriam inferiores aos custos resultantes da degradação", nota o PE, manifestando a sua apreensão face à inexistência de financiamento consagrado a acções concretas e exortando a UE a reforçar os recursos financeiros a consagrar a medidas de combate à desertificação no contexto de mecanismos flexíveis sob os auspícios da Convenção-Quadro das Nações Unidas em matéria de clima.

O PE defende também a criação de um Observatório Europeu da Seca, que seria responsável por recolher dados e propor medidas de atenuação e de acompanhamento para minimizar o efeito das secas na Europa.

Os eurodeputados solicitam ainda que se preste uma atenção global à floresta, a fim de reduzir, tanto quanto possível, a carga incendiária e a propagação e velocidade de progressão dos incêndios.

#### **Desertificação deve constar da ordem de trabalhos da Cimeira UE-África**

Os eurodeputados recomendam a organização de uma conferência destinada a avaliar a aplicação e a eficácia dos planos de acção nas regiões mais afectadas, nomeadamente em África, antes de futuras Conferências das Partes. Os parlamentares pedem à Comissão e aos Estados-Membros que reforcem a cooperação internacional na aplicação da Convenção e a que a questão seja inscrita na ordem de trabalhos da Cimeira UE-África.

- **Mini-pacote de medidas sobre o leite**

**O Parlamento Europeu aprovou, em processo de consulta, três relatórios sobre o mini-pacote de medidas relativas ao leite (o chamado "mini-milk"). Os eurodeputados defendem que as economias orçamentais previstas devem reverter em benefício do sector do leite, propõem a criação, até 1 de Janeiro de 2008, de um programa de reestruturação dos fundos destinados ao sector e querem que a ajuda ao regime do leite escolar seja aumentada.**

A proposta de modificação do Regulamento n.º1255/1999 que estabelece a organização comum de mercado (OCM) no sector do leite e dos produtos lácteos integra uma série de medidas específicas: diminuição do preço de intervenção do leite em pó desnatado; reforma do regime do leite escolar; supressão do mecanismo de desencadeamento da intervenção para a manteiga; abandono da utilização obrigatória de certificados de importação; harmonização dos critérios de qualidade da manteiga mediante substituição das actuais 27 "classes de qualidade nacionais" por uma classificação única de âmbito comunitário e supressão das ajudas à armazenagem privada de nata e de leite em pó desnatado e ao escoamento em benefício das forças armadas.

Na ficha financeira que acompanha a proposta, a Comissão Europeia prevê que a diminuição de 2,8% no preço de intervenção do leite em pó desnatado a partir de 2008 e o decréscimo das despesas decorrentes das exportações de manteiga resultem em economias orçamentais. Em termos globais, a Comissão espera que essas economias resultantes da estandardização se cifrem no valor anual médio de 19,55 milhões de euros no decurso do período de 2008-2013 (totalizando 117,3 milhões de euros).

Os eurodeputados apoiam em geral as medidas avançadas pela Comissão Europeia, apresentando no entanto algumas alterações à proposta.

O Parlamento Europeu propõe, por exemplo, a criação, até 1 de Janeiro de 2008, de um programa de reestruturação dos fundos destinados ao sector do leite, a fim de apoiar e acompanhar as reformas neste sector (alterações 2 e 7).

**Esse programa terá como objectivos:**

Apoiar o processo de reestruturação junto dos produtores e transformadores de leite afectados pela crescente liberalização do mercado;  
reforçar as medidas de ajuda ao escoamento e de esclarecimento nutricional (actividades promocionais) atinentes ao sector do leite;  
preservar e modernizar a produção de leite nas condições de desvantagem que imperam nas zonas montanhosas;  
reforçar o regime de distribuição de leite nas escolas.

Segundo a relatora do PE, Elisabeth JEGGLE (PPE/DE, DE), o programa de reestruturação dos fundos para o sector do leite poderia ser utilizado para medidas de ajuda destinadas a garantir aos produtores de leite uma "aterragem suave" aquando do próximo controlo sanitário ou para apoiar o sector lácteo no âmbito das medidas de acompanhamento eventualmente necessárias até 2013.

O Parlamento defende, por outro lado, que a armazenagem privada de nata e de leite em pó desnatado não deve ser suprimida pelas seguintes razões: a própria OCM proposta pela Comissão Europeia como meio de simplificação e harmonização da PAC continua a prever a armazenagem privada em numerosos sectores; o instrumento deve ser preservado, com uma função de "rede de segurança"; a supressão das disposições relativas à armazenagem privada é uma "decisão política fundamental" que deverá ser ponderada no contexto da avaliação geral a realizar no âmbito do controlo sanitário (alterações 1, 3, 4).

Quanto ao regime do leite escolar, o PE considera-o "um contributo importante para uma alimentação saudável e para a luta contra o excesso de peso e a obesidade", propondo que a ajuda seja aumentada de 16,11 euros/100 kg para 18,15 euros/100 kg. A Comissão Europeia deve apresentar



uma avaliação de impacto da aplicação do regime do leite escolar e, neste contexto, estudar outras possibilidades de alargamento da gama dos produtos abrangidos por este regime, nomeadamente, "produtos novos e inovadores" para combater a obesidade e problemas médicos afins (alterações 5 e 6).

### **Liberalização do mercado do leite para consumo**

Actualmente, o Regulamento nº 2597/97 prevê apenas três categorias de leite para consumo, produzidas e comercializadas na UE: leite desnatado (teor máximo de matéria gorda de 0,5%), leite meio-gordo (entre 1,5 e 1,8% de matéria gorda) e leite gordo (teor mínimo de matéria gorda de 3,5%).

Mediante a alteração deste regulamento, a Comissão Europeia propõe que na UE passe também a ser permitida a produção e comercialização de leite para consumo que não se inscreva numa das três categorias até agora existentes, desde que no rótulo seja indicado de forma inequívoca e legível o teor de matéria gorda.

A relatora concorda com a "elevada flexibilidade" conferida à definição de leite para consumo. "Aumentam, assim, as possibilidades de escolha e a liberdade de opção dos consumidores. Simultaneamente, a medida de liberalização proposta é passível de estimular o comércio intracomunitário dos produtos lácteos", explica.

Os eurodeputados temem, todavia, que a autorização da produção e comercialização de produtos lácteos destinados ao consumo fora das três categorias existentes possa gerar confusão ou incerteza junto dos consumidores, perante a "falta de clareza da proposta no que respeita à rotulagem". O PE propõe, assim, algumas modificações na rotulagem e renuncia à margem de tolerância de +/- 0,2% na indicação do teor de matéria gorda, que, para além da falta de clareza, dificulta a aplicação harmonizada.

### **Leite em pó e leite condensado**

Actualmente, a standardização do teor de proteínas não é autorizada. O teor natural de proteínas do leite recolhido deve ser mantido no leite conservado.

O teor natural de proteína no leite em pó situa-se hoje entre 31 e 37%. Desde há longa data que a indústria europeia de lacticínios e os exportadores europeus de leite em pó e de leite condensado (a expressão "leite conservado" designa leite em pó e leite condensado) vêm solicitando a adaptação das regras comunitárias relativas ao teor proteico dos referidos produtos às normas internacionais (Codex).

Na proposta que altera a Directiva 2001/114/CE relativa a determinados leites conservados parcial ou totalmente desidratados, destinados à alimentação humana, a Comissão Europeia propõe que seja autorizada a standardização do teor de proteínas na Comunidade e torná-la conforme com as normas do Codex Alimentarius (teor mínimo de proteínas de 34%, referido ao resíduo seco isento de matéria gorda). O PE apoia a proposta e não propõe alterações a este texto. Segundo a relatora, esta proposta permitirá aos produtores europeus beneficiar das mesmas condições de concorrência que os produtores de países terceiros.

Elisabeth JEGGLE (PPE/DE, DE)  
Relatora

- **Equilibrar a frota de pesca à situação dos recursos**

O PE aprovou o relatório de Paulo CASACA (PSE) sobre os esforços dos Estados-Membros para obterem um equilíbrio sustentável entre as capacidades e as possibilidades de pesca. Os eurodeputados solicitam à Comissão Europeia que adopte rapidamente as iniciativas necessárias para a possível substituição de um regime de gestão de frotas baseado na limitação da tonelagem e potência dos navios por outro que permita controlar o esforço de captura mediante a gestão por áreas geográficas de pesca.

O relatório anual que a Comissão apresenta ao Parlamento Europeu e ao Conselho em cumprimento do mandato legal de informação sobre o estado da frota e a adaptação da mesma aos recursos disponíveis apresenta a situação da frota e a sua evolução no triénio 2003-2005, especificados por dados para a frota continental e para a frota correspondente às regiões ultraperiféricas, bem como uma série de avaliações dos conteúdos dos relatórios transmitidos pelas administrações nacionais dos Estados-Membros e os dados do registo de saídas e entradas de que dispõe a Comissão. Esta informação é o objecto dos comentários do relator.

Paulo CASACA insta a Comissão Europeia a apresentar urgentemente propostas de linhas de orientação que garantam que os Estados-Membros apresentem informações harmonizadas que permitam efectuar análises comparativas das evoluções das diferentes frotas nacionais e que permitam a cada um dos Estados-Membros conhecer de forma circunstanciada o nível das capturas dos navios que operam nas suas zonas costeiras.

O PE considera "inaceitável" que os Estados-Membros não cumpram as suas obrigações em matéria de recolha e transmissão dos dados relativos à adaptação da sua capacidade de pesca à situação dos recursos, solicitando à Comissão Europeia que, por analogia com a atitude tomada em relação às obrigações dos pescadores de transmitirem os dados respeitantes às suas capturas, considere este incumprimento uma "falta grave" e o sancione de forma adequada.

Estados com importantes frotas como a Itália e a França enviaram os seus relatórios com atraso e o Reino Unido nem sequer o elaborou, nota o relator na exposição de motivos.

### **Gestão por áreas geográficas de pesca**

Tendo em conta a realidade e a persistência temporal da sobrecapacidade, "seria necessário sublinhar a utilidade dos actuais sistemas de adaptação da frota comunitária às possibilidades de pesca, permitindo a inclusão na política comunitária de conservação e gestão dos recursos da pesca de outros sistemas mais eficazes, que permitam, por si só, reduções de capacidade mesmo superiores às estabelecidas pelas disposições comunitárias", avança o relatório.

Os eurodeputados solicitam à Comissão que adopte rapidamente as iniciativas necessárias para a possível substituição de um regime de gestão de frotas baseado na limitação da tonelagem e potência dos navios por outro que permita controlar o esforço de captura mediante a gestão por áreas geográficas de pesca e a utilização de medidas técnicas apropriadas para uma gestão sustentável dos recursos.

A Comissão é também chamada a apresentar propostas para melhorar a segurança dos navios da pequena pesca costeira e da pesca artesanal na UE, destinadas a ampliar o volume e a potência dos motores e a renovar as embarcações a fim de melhorar as condições de higiene e de segurança a bordo, "sem que isso implique um aumento do esforço da pesca".

### **Protecção do meio marinho e recuperação dos recursos haliêuticos**

O PE reitera a necessidade de uma "abordagem mais abrangente" das medidas de protecção do meio marinho e de recuperação dos recursos haliêuticos, nomeadamente considerando e estudando determinados factores com profundos impactos no meio marinho e no estado dos recursos haliêuticos, como a poluição costeira e no alto mar, os efluentes industriais e agrícolas, a dragagem de fundos ou o transporte marítimo, como complemento dos métodos actuais de gestão. Para o Parlamento Europeu, uma iniciativa comunitária neste domínio é "prioritária".

Houve uma redução progressiva da capacidade e da potência global da frota (aproximadamente 2% por ano) sem que se tenha reduzido o nível de exploração dos recursos, uma vez que as melhorias técnicas operadas nos navios neutralizam ou superam as possibilidades de rendimento e esforço de captura que pressupõem as "modestas reduções", refere o relatório.

"Os Estados-Membros continuam, apesar de todos estes anos, a não estar suficientemente envolvidos na obtenção de uma dimensão da frota adequada aos recursos disponíveis", afirma Paulo CASACA. "Parece, por vezes, que talvez devido às consequências económicas e sociais que implicariam a adopção de medidas consequentes e necessárias mas muito impopulares, os Estados-Membros seguem uma política de *laissez faire*, *laissez passer* esperando que a evolução normal dos acontecimentos, a crescente diminuição das capturas, conduza por si mesma à cessação da actividade da frota por falta de interesse económico e de viabilidade da exploração".

O diálogo e a participação por parte do sector profissional do conjunto de medidas que se estabeleçam para equilibrar a frota à situação dos recursos são "condições indispensáveis" para que estas desenvolvam a sua eficácia.

### **Conselho Regional Consultivo específico para as regiões ultraperiféricas**

No que respeita à capacidade das frotas registadas nas regiões ultraperiféricas e a sua variação entre 2003-2005, os resultados apontam para uma redução significativa da frota registada nas regiões ultraperiféricas espanholas e portuguesas, em termos quer de tonelagem quer de potência. No caso dos departamentos franceses do Ultramar, registou-se uma ligeira descida do número total de navios e da sua tonelagem e um aumento da sua potência.

Paulo CASACA solicita à Comissão que apresente uma proposta para a criação de um Conselho Regional Consultivo específico para as regiões ultraperiféricas da UE.

Paulo CASACA (PSE, PT)  
Relator

- **Como alcançar a sustentabilidade nas pescarias da UE**

**O PE lamenta a "inexistência de análise" e a "falta de soluções" na Comunicação da Comissão Europeia "Alcançar a sustentabilidade nas pescarias da UE através do rendimento máximo sustentável (MSY)". Num relatório da Comissão das Pescas aprovado em plenário, os eurodeputados afirmam que uma aplicação rigorosa do MSY levaria, a curto prazo, a uma redução considerável, ou mesmo drástica, da actividade, do emprego e dos rendimentos da frota comunitária.**

O rendimento máximo sustentável (MSY) é um ponto de referência cujo objectivo é maximizar o rendimento económico de uma pescaria relativamente à capacidade biológica de um recurso.

Na sua Comunicação, a Comissão Europeia propõe uma mudança no ordenamento da pesca através de uma alteração do modelo de gestão que permita a utilização sustentável dos recursos de pesca a fim de garantir a viabilidade do sector. Nas próprias palavras da Comissão, um modelo de gestão "tendo como objectivo o sucesso e não apenas a tentativa de evitar a falência das pescarias".

Perante um desafio como a mudança do modelo de gestão da pesca comunitária, "a Comunicação da Comissão é infelizmente um pouco simplista, já que não explica claramente a necessidade desta mudança de orientação e não fornece pormenores sobre o tipo de modelo que será escolhido", afirma a relatora da Comissão das Pescas do PE, Carmen FRAGA ESTÉVEZ (PPE/DE, ES).

O Parlamento Europeu lamenta a "falta de uma avaliação mais exaustiva das implicações da aplicação de um modelo MSY", das suas carências e das suas normas específicas de execução, bem como dos eventuais riscos inerentes a qualquer falha do modelo; lamenta, em especial, a "ausência de análise sobre a evolução do MSY e sobre as vantagens que poderiam advir das diferentes abordagens".

Na opinião dos eurodeputados, "ainda não estão suficientemente reunidas as condições para a apresentação de uma proposta com vista à instauração do MSY", sendo conveniente aprofundar e melhorar a análise dos problemas, das insuficiências e dos objectivos da própria política comunitária de conservação e de gestão a fim de "decidir, dando provas de coragem política, a adopção de medidas adaptadas para operar efectivamente a mudança que é imperativo introduzir na actual Política Comum das Pescas".

O PE alerta que "a Comissão não deve deixar passar esta oportunidade de definir o sistema de acesso aos recursos que melhor promova a sustentabilidade", dificulte as devoluções, simplifique as medidas técnicas, elimine as discriminações e a concorrência exacerbada pela captura dos recursos, proporcione a necessária flexibilidade e melhore a competitividade do sector.

Os eurodeputados sublinham ainda que qualquer modificação do sistema de gestão deve necessariamente assentar em "mecanismos de compensação adequados e suficientes de um ponto de vista financeiro" e que é, pois, conveniente dispor de um estudo sobre as incidências socioeconómicas da proposta final.

### **Modelo não adaptado às pescarias multiespécies**

O PE alerta também para as dificuldades ligadas à aplicação do modelo MSY às pescarias multiespécies, maioritárias na UE: "Efectivamente, se for aplicado o MSY da espécie principal, as restantes unidades populacionais poderiam ser sobreexploradas, ao passo que se for aplicado, como parece lógico, o MSY da espécie em vias de esgotamento, ter-se-ia de renunciar às capturas de espécies em boa situação biológica, com as conseqüentes perdas a nível económico, em termos de emprego e de competitividade, o que entra em total contradição com a obtenção do rendimento máximo sustentável enquanto tal".

Carmen FRAGA ESTÉVEZ (PPE/DE, ES)  
Relatora

## Saúde Pública

### • **Estratégia da UE para minimizar os efeitos nocivos do álcool**

**"É inegável que existe a nível europeu um problema de consumo de risco e nocivo de álcool, especialmente entre os jovens", nota a Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar num relatório aprovado em plenário em 5 de Setembro. Os eurodeputados fazem uma série de recomendações à Comissão e aos Estados-Membros, como por exemplo, reforçar as sanções aplicáveis à condução em estado de embriaguez.**

Embora o consumo de álcool possa ser considerado "parte do património cultural e do estilo de vida europeus" e a maioria dos consumidores beba moderadamente, o consumo de risco "constitui um padrão comportamental significativo".

Para impedir, em especial, o consumo de risco e nocivo de álcool pelas crianças e pelos jovens, o PE convida a Comissão Europeia e os Estados-Membros a adoptarem as seguintes medidas:

- lançar campanhas de educação, a cargo dos Estados-Membros e dos grupos de interesses, sobre os riscos que representa o consumo de risco e nocivo de álcool, especialmente através de programas educativos nas escolas dirigidos às crianças e aos adolescentes, encorajando, nomeadamente, a prática regular de uma actividade desportiva, mas também aos pais, a fim de os preparar para discutir em família os problemas ligados ao consumo de álcool, e aos professores; a noção de consumo responsável e moderado pelos adultos também deveria ser veiculado precocemente;
- limitar o acesso dos jovens às bebidas alcoólicas e reduzir a oferta destas bebidas, por exemplo, aplicando estritamente a legislação em vigor que proíbe a venda de álcool a

- menores, intensificando os controlos aos vendedores e distribuidores, como restaurantes, bares, supermercados e retalhistas;
- apelar à participação dos sectores do comércio retalhista e da restauração na identificação e aplicação de medidas concretas destinadas a impedir que sejam vendidos ou servidos refrigerantes com álcool ("*alcopops*") a menores;
  - prestar particular atenção a bebidas como os "*alcopops*", especialmente aliciantes para os jovens, a fim de garantir que a sua natureza alcoólica possa ser claramente identificada pelos consumidores através de medidas como a instauração de normas de rotulagem mais rigorosas para essas bebidas e de uma separação mais clara dos "*alcopops*" das bebidas sem álcool nas lojas, e que seja proibida a sua venda a menores; promover também o agravamento das taxas aplicadas a estas bebidas;
  - elaborar directrizes, aplicáveis a nível nacional, que estabeleçam um limite de idade para a compra, venda e fornecimento de bebidas alcoólicas;
  - adoptar uma "*taxa de alcoolémia zero*" para os novos condutores a nível europeu, como o Parlamento propôs na sua resolução, de 18 de Janeiro deste ano, sobre o Programa de Acção Europeu para a Segurança Rodoviária - balanço intercalar, tendo em conta o facto de certos pratos preparados poderem conter pequenas quantidades de álcool;
  - prever mais possibilidades de conhecer e verificar o teor de álcool no sangue (TAS), nomeadamente através do uso da calculadora na Internet e da ampla distribuição de testes de alcoolémia, especialmente em discotecas, bares e estádios, e nas auto-estradas e estradas em geral, principalmente à noite, e velar por que a mensagem veiculada aos consumidores seja a de que beber e conduzir são actividades incompatíveis;
  - tomar as medidas necessárias para aumentar ao máximo os controlos à condução em estado de embriaguez;
  - reforçar as sanções aplicáveis pelos Estados-Membros à condução em estado de embriaguez, prolongando o período de privação da carta de condução;
  - encorajar os Estados-Membros a oferecerem meios alternativos de transporte público para os condutores que tenham consumido álcool;
  - encorajar a extensão dos programas de escolha do condutor ("Quem conduzir não bebe"), por meios educativos, na perspectiva dos seus efeitos positivos a nível da segurança rodoviária, alertando ao mesmo tempo os passageiros para os efeitos do consumo de risco e nocivo de álcool;
  - criar um prémio europeu que recompense a melhor campanha contra o consumo de risco e nocivo de álcool dirigida às escolas e aos jovens;
  - intensificar o intercâmbio de boas práticas entre os Estados-Membros sobre a forma de combaterem o consumo de risco e nocivo de álcool e entre as forças de polícia nacionais sobre os controlos à condução em estado de embriaguez dos jovens;
  - promover iniciativas destinadas a garantir o acompanhamento psicológico das pessoas que dão entrada em hospitais em estado de intoxicação alcoólica aguda.

### **Estudo sobre a rotulagem nas bebidas alcoólicas**

Os Estados-Membros podem hoje instaurar a obrigatoriedade de aposição de advertências sobre os riscos para a saúde nas bebidas alcoólicas. O rótulo na parte frontal das embalagens pode conter um aviso de que o álcool pode causar graves problemas de saúde física e mental, que o álcool provoca habituação e que o consumo de álcool durante a gravidez pode ser nocivo para o feto.

O PE nota que "a existência de uma diversidade de requisitos nacionais de rotulagem tem claras

repercussões para o mercado interno comunitário", solicitando à Comissão Europeia que inicie um "estudo comparativo sobre o impacto e eficácia dos vários meios de informação e comunicação, incluindo a rotulagem e a publicidade", usados nos Estados-Membros com vista a reduzir o consumo perigoso e nocivo de álcool, e que publique os resultados antes do final de 2009.

**Alessandro FOGLIETTA** (UEN, IT)  
Relator

## Transportes

- **PE quer pôr fim à proibição do transporte de líquidos nos aviões**

**O Parlamento Europeu convidou a Comissão a "rever urgentemente" as normas europeias que proibem a introdução de certos líquidos na cabine dos aviões e a derogá-las "caso não sejam apresentados novos factos concludentes". Os eurodeputados receiam que os custos gerados pelo regulamento em causa possam "não ser proporcionais ao valor acrescentado".**

Numa resolução aprovada por 464 votos a favor, 158 contra e 70 abstenções, o PE reconhece os "substanciais inconvenientes e incómodos" causados pelo regulamento aos passageiros e aos operadores, defendendo a derrogação das regras sobre o transporte de líquidos nos aviões caso não sejam "apresentados novos factos" que provem a sua eficácia.

No documento, o PE manifesta o apoio a todas as medidas de segurança contra os riscos de terrorismo na aviação "realisticamente concebidas" para minimizar esses riscos e que "não sejam desproporcionadas".

Embora reconheçam a necessidade de uma segurança de alta qualidade, os eurodeputados salientam os "custos para os passageiros aéreos" resultantes do confisco dos seus bens pessoais e os "custos acrescidos para os aeroportos e os operadores".

O PE pede igualmente à Comissão Europeia que publique e disponibilize aos cidadãos o "texto literal" das proibições e restrições que lhes podem ser aplicáveis, bem como a lista das isenções às mesmas e as motivações das medidas aplicadas.

Os deputados salientam ainda que os controlos por equipamento de raios-X "não podem detectar a presença de explosivos em líquidos", pelo que exortam a Comissão e os Estados-Membros a redobram os seus esforços de apoio ao trabalho de investigação para encontrarem "ferramentas eficazes de detecção de explosivos em líquidos".

Em causa está o regulamento sobre a introdução de líquidos em aeronaves, de 2006, que proíbe nomeadamente o transporte de líquidos com mais de 100 ml na bagagem de mão.

- **Transporte terrestre de mercadorias perigosas**

**O Parlamento Europeu votou, em primeira leitura, uma proposta de directiva sobre o transporte terrestre de mercadorias perigosas. A proposta consiste na actualização das quatro directivas em vigor e das quatro decisões da Comissão relativas ao transporte de mercadorias perigosas, fundindo-as num único acto legislativo e alargando ao transporte fluvial o âmbito das disposições da UE aplicáveis ao transporte rodoviário e ferroviário.**

Na União Europeia, é transportado um total de cerca de 110 mil milhões de toneladas-km de mercadorias perigosas por ano: 58% por via rodoviária, 25% por via férrea e 17% por via navegável interior. A tendência, no caso dos modos rodoviário e fluvial, é para o crescimento, e, no caso do modo ferroviário, para a diminuição. As mercadorias perigosas representam cerca de 8% do transporte total de mercadorias.

O transporte internacional de mercadorias perigosas é regulado por acordos internacionais. Na UE, vigoram dois instrumentos deste tipo, aplicáveis ao transporte rodoviário e ferroviário. No caso do transporte fluvial, o acordo correspondente encontra-se actualmente em fase de ratificação. Os instrumentos relativos ao transporte rodoviário e ferroviário foram incorporados no direito comunitário por meio de duas directivas, que alargaram a aplicação dessas disposições ao transporte nacional e criaram um quadro de regras único para todas as operações de transporte no mercado único. Como o acordo relativo ao transporte fluvial deverá ser ratificado dentro em breve, é lógico que, por uma questão de harmonização, também seja incorporado na legislação comunitária. É neste contexto que surge a oportunidade de actualizar e harmonizar a legislação em vigor.

De acordo com o relator da Comissão dos Transportes do PE, Bogusław LIBERADZKI (PSE, PL), "a lei em causa é a que servirá melhor os transportes, a generalidade das pessoas envolvidas no transporte de mercadorias perigosas e, globalmente, todos os cidadãos europeus – em prol da segurança das sociedades e da defesa do ambiente".

O PE apoia genericamente a proposta da Comissão Europeia, tendo aprovado algumas alterações com vista a clarificar certos elementos, como os que dizem respeito à concordância das formulações ("derrogações" em vez de "disposições") e à harmonização do prazo para a introdução de alterações com a periodicidade bienal das mudanças efectuadas no Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada (ADR), no Regulamento relativo ao Transporte Internacional Ferroviário de Mercadorias Perigosas (RID) e no Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Via Navegável Interior (ADN).

Bogusław LIBERADZKI (PSE, PL)  
Relator

## Justiça e Assuntos Internos

- **Eurodeputados querem saber se haverá um novo Coordenador da Luta Antiterrorista da UE**

**No debate realizado no PE sobre a luta contra o terrorismo, vários deputados questionaram o Conselho sobre se o cargo de Coordenador da Luta Antiterrorista da UE irá ser ocupado. Manuel Lobo Antunes disse que a Presidência portuguesa se compromete a acelerar este debate no Conselho e, "na altura própria, a anunciar um novo coordenador da luta contra o terrorismo". Na sua intervenção, o Comissário Franco Frattini afirmou que a ameaça de novos ataques terroristas na UE continua "elevada".**

### **Intervenção do Conselho**

Falando em nome do Conselho, Manuel LOBO ANTUNES sublinhou que o terrorismo exige uma resposta "global e concertada", que passa pelo aumento do fluxo e de troca de informações, pela coordenação interna de posições, pela coordenação e parcerias com os Estados terceiros, pela implementação de uma estratégia mundial de combate ao terrorismo e pela cooperação estreita com uma série de organizações regionais e internacionais.

"A adopção e aplicação de medidas de combate ao terrorismo serão aceleradas pela ratificação do Tratado, a ser aprovado pela Conferência Intergovernamental, com base no mandato aprovado no Conselho Europeu na sua última sessão de Junho", disse o Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus. "A Presidência não duvida de que os seus esforços no domínio do combate ao terrorismo encontram apoio nos cidadãos europeus", salientou.

No que diz respeito aos Estados Unidos, LOBO ANTUNES assinalou que a Presidência mantém conversações regulares com este país em diversas instâncias e aos mais diversos níveis, onde são abordadas temáticas como a radicalização e o recrutamento de terroristas, incluindo o recurso dos extremistas à Internet, a análise da ameaça terrorista, a cooperação nos fóruns internacionais, as parcerias público-privadas de combate ao terrorismo – designadamente a segurança de explosivos –,

a protecção de infra-estruturas críticas, o financiamento do terrorismo, e outras formas de cooperação entre as autoridades civis e as autoridades policiais.

Quanto à posição do Coordenador da Luta Antiterrorista da UE – um ponto muito focado durante o debate –, o Secretário de Estado português referiu que a Presidência está a trabalhar em estreita coordenação com o Secretário-Geral do Conselho no exame desta questão, isto é, "como poderemos melhorar as suas capacidades, as suas competências, para que possa, efectivamente, desempenhar o papel para o qual esta figura foi originariamente constituída". LOBO ANTUNES reconheceu que "pode haver aqui algum atraso", mas garantiu: "a Presidência portuguesa compromete-se a acelerar este debate nas instâncias próprias do Conselho, e na altura própria a anunciar um novo coordenador da luta contra o terrorismo".

### **Intervenção da Comissão**

A ameaça de novos ataques terroristas na UE continua "elevada", salientou Franco FRATTINI na sua intervenção, referindo os ataques planeados na Dinamarca e na Alemanha. Para o Comissário responsável pela Justiça e Assuntos Internos, o facto de terem sido detectados é um "resultado fantástico" e é prova da eficácia das medidas de prevenção.

Franco FRATTINI disse que a Comissão Europeia está a preparar um pacote de medidas de luta contra o terrorismo, como um plano de acção europeu sobre a segurança dos explosivos, legislação que pune o uso da Internet para preparar atentados terroristas ou difundir propaganda terrorista e também legislação para um sistema europeu de dados dos passageiros (PNR).

"Não devemos esquecer que a esmagadora maioria dos nossos cidadãos – 84%, de acordo com um recente Eurobarómetro – está a favor de uma acção da UE para combater o terrorismo e o crime organizado", concluiu.

### **Intervenção dos grupos políticos**

Para Manfred WEBER (PPE/DE, DE), "há ainda muito trabalho a fazer", sublinhando que este debate deve servir de "impulso" para o Conselho e para a Comissão. O eurodeputado salientou que as raízes do terrorismo precisam também de ser analisadas numa perspectiva cultural.

Jan Marinus WIERSMA (PSE, NL) destacou que o combate à radicalização deve ser uma prioridade, especialmente a radicalização dos jovens. "Temos de examinar todos os motivos" que levam à radicalização e ao incitamento à violência para termos uma "abordagem eficaz e preventiva", salientou.

Graham WATSON (ALDE, UK), comentando as declarações sobre o apoio dos cidadãos a medidas antiterroristas da UE, interrogou-se, em especial, sobre se o Conselho e a Comissão não ouviram este Verão as queixas dos cidadãos nos aeroportos, quando os seus bens eram retidos.

Konrad SZYMAŃSKI (UEN, PL) enfatizou que é necessário "aplicar a legislação" para se lutar contra o terrorismo e que as preocupações decorrentes da partilha de dados não devem travar a cooperação entre os Estados-Membros.

Cem ÖZDEMİR (Verdes/ALE, DE) disse que o seu grupo gostaria de ter um panorama geral das medidas existentes e da sua eficácia, uma vez que "tem de ser possível justificar aos cidadãos o que tem sido feito".

Tobias PFLÜGER (CEUE/EVN, DE) considera que este debate é fundamental para a democracia na UE. O eurodeputado frisou, no entanto, que a legislação a nível europeu não pode colidir com o respeito pelos direitos fundamentais.

Para Johannes BLOKLAND (IND/DEM, NL), o que está em causa é o seguinte: Que medidas foram tomadas? Atingiram essas medidas os seus objectivos? Respeitaram o Estado de Direito? Em sua opinião, as normas sobre a proibição de líquidos a bordo dos aviões, por exemplo, não são eficazes.

Andreas MÖLZER (AT), falando em nome do grupo Identidade, Tradição, Soberania, disse haver uma "sociedade paralela de islamistas na Europa" e que a UE deveria "acabar com a sua abordagem multicultural e enfatizar a cultura europeia".



Jim ALLISTER (NI, UK), numa referência à ETA, disse: "Raramente um leopardo terrorista muda as suas pintas..."

### **Intervenção de eurodeputados portugueses**

**Assunção ESTEVES (PPE/DE):** "O terrorismo desafia a nossa sociedade livre e aberta. Às vezes, traz-nos mesmo a tentação de criar um direito securitário muito próximo da erosão dos nossos valores civilizacionais. A União Europeia tem, por isso, de criar com urgência um código comum que deixe claros os princípios e os métodos.

Em primeiro lugar, a garantia dos princípios da dignidade humana e do Estado de Direito em todas as frentes no combate ao terrorismo. Não podemos fazer claudicar as bases morais da democracia que assentam justamente nesses valores. Como dizia Simone de Beauvoir, não podemos permitir que os nossos carrascos nos criem maus costumes. Em segundo lugar, é necessário criar uma legislação uniforme dos Estados-Membros. A União, aqui, tem mesmo que ser União. O combate ao terrorismo torna urgente uma prática de unidade e de coerência das regras; ele não pode ser deixado aos impulsos de cada Estado-Membro e das suas opiniões públicas de ocasião. Em terceiro lugar, impõe-se a promoção de um trabalho em rede e a promoção de consensos através da legitimação das medidas no Parlamento Europeu e nos parlamentos nacionais. Em quarto lugar, o esforço da União Europeia para a criação de um mecanismo internacional das Nações Unidas para a monitorização das práticas e legislações de emergência. Este é um combate de larga escala, não é um combate apenas da Europa ou do eixo euro-atlântico.

Finalmente, o combate ao terrorismo exige-nos um esforço de criação de uma comunidade internacional mais justa e equilibrada, o diagnóstico das causas e das fracturas, a promoção de uma cultura de direitos transversal aos povos e um esforço imenso no diálogo entre civilizações. O terrorismo é um fenómeno complexo. Não podemos responder-lhe com uma interpretação simplista".

Miguel PORTAS (CEUE/EVN): "Ouvi com atenção as comunicações, quer do Conselho, quer da Comissão, e devo dizer que estou convencido que voltaremos a ter esta discussão, nos mesmos e exactos termos em que a estamos a ter, dentro de alguns meses, porque para o Doutor LOBO ANTUNES e para o Comissário FRATTINI, tudo o que tem sido feito está bem feito, foi bem feito, não há erro, não há avaliação que permita detectar um só erro. Apenas há que insistir em mais do mesmo, e é este o primeiro problema: é que estão enganados! Enquanto continuarmos a abordar o terrorismo como um problema de polícias e serviços de informação, só adiaremos o essencial.

O terrorismo encontra-se, hoje, estreitamente associado às lógicas políticas simétricas que promovem o choque entre civilizações e a guerra, e, sobre isto, o vosso silêncio é ensurdecedor. Por exemplo, o Comissário FRATTINI anuncia medidas para o controlo de explosivos, na altura e na era em que a guerra no Iraque se transformou no negócio privado de milhões de dólares, ou em que os Estados Unidos fazem outsourcing da recolha e tratamento de informação classificada.

Controlar os explosivos? Conheço um modo: nacionalizar a produção e o comércio. Só isso pode impedir que terrorismo e contra-terrorismo se transformem na cara e na coroa de uma mesma moeda: a que transforma a vida e a morte num negócio".

Ana GOMES (PSE): "É incompreensível a relutância do Conselho em dar músculo institucional, legal e financeiro à Europol, ao Eurojust, ao Coordenador Anti Terrorismo e ao SITCEN, que poderiam transformar a articulação ad hoc em verdadeira cooperação estratégica contra o terrorismo. Vários Estados-Membros nem sequer ainda ratificaram as principais convenções internacionais na matéria.

A Al-Qaeda e a ETA não respeitam fronteiras e soberanias nacionais, mas as nossas polícias e serviços secretos continuam tolhidos por barreiras inadequadas. E não é só mais eficácia que se exige à Europa, é também mais escrupulos, porque o vale-tudo é justamente uma lógica terrorista e o avanço do terrorismo internacional não se deu, de facto, em Nova Iorque, Bali, Madrid, Londres ou até Bagdad. O seu maior trunfo, que cada dia lhe rende mais recrutas, foi-lhe dado por governos democráticos, pela facilidade com que sacrificaram valores, direitos e garantias fundamentais: os pilares da democracia e da civilização.

A Europa tem de limpar o nome, miseravelmente sujo, pela colaboração sistemática de governos europeus com a Administração Bush, no rapto, sequestro e tortura de suspeitos de terrorismo. Este Parlamento continua à espera das explicações desses governos. A Europa tem que ser mais eficaz na cooperação estratégica para derrotar o terrorismo, internamente e com os seus aliados, mas também para o derrotar pelas ideias políticas e pela lei.

A Presidência portuguesa, sob um governo socialista, tinha a obrigação de tentar fazer alguma diferença".

Paulo CASACA (PSE): "O dia 12 de Dezembro de 2006 é uma data histórica em que o Tribunal Europeu deu toda a razão ao argumento que eu, anos a fio, aqui nesta mesma sala defendi, contra o Conselho e contra a Comissão, quanto ao direito de ser informado de qual é a acusação de terrorismo. Mas não haverá justiça, não haverá uma verdadeira luta contra o terrorismo enquanto vítimas inocentes permanecerem nessa lista, como a organização dos Muhajedin do povo do Irão, e enquanto a principal organização terrorista que existe no mundo, que são os Guardas Revolucionários iranianos e todas as suas organizações-satélite no Iraque, no Líbano, no Golfo e por todo o mundo, continuarem, impunemente, sem serem beliscados pelo medo das instituições europeias de enfrentar a besta terrorista. É esse o apelo que faço às instituições: que façam, de facto, o que são chamadas a fazer".

Pedro GUERREIRO (CEUE/EVN): "Como aconteceu em debates anteriores, a maioria do PE, a Comissão e o Conselho evitaram aprofundar ou sequer fazer uma análise séria, tanto do terrorismo – em todas as suas formas, incluindo o terrorismo de Estado –, como da dita luta contra o terrorismo, sendo patente a sua permanente tentativa de descontextualização da análise do terrorismo, procurando desta forma escamotear as suas causas profundas e as políticas que estão na sua origem.

Tal procedimento é tão mais grave e politicamente significativo quando é cada vez mais evidente que os povos do mundo se confrontam com a utilização da dita luta contra o terrorismo – de que os EUA e a UE são protagonistas – como instrumento para desrespeitar o direito internacional, subverter a soberania dos povos e colocar em causa a independência dos Estados, através da promoção da prática da ingerência, da agressão e da guerra, seja no Afeganistão, no Iraque, na Palestina, com as suas centenas de milhares de vítimas.

E, apesar de alguns intervenientes terem repetido até à exaustão a salvaguarda dos direitos dos cidadãos na chamada luta contra o terrorismo e na ofensiva de medidas de cariz securitário que lhe dá suporte, acumulam-se as situações e os factos de desrespeito das liberdades, direitos e garantias fundamentais dos cidadãos".

- **PE dá luz verde ao Programa "Informação e prevenção em matéria de droga"**

**O Parlamento Europeu aprovou o Programa específico "Informação e prevenção em matéria de droga" para 2007-2013, que tem como objectivos prevenir e reduzir o consumo de droga, a toxicodependência e os efeitos nocivos da droga e contribuir para uma melhor informação sobre o consumo de droga. O enquadramento financeiro para a execução do programa é de 21.350.000 euros.**

**O Programa "Informação e prevenção em matéria de droga" apoia os seguintes tipos de acções:**

a) Acções específicas lançadas pela Comissão, tais como estudos e acções de investigação, sondagens de opinião e inquéritos, elaboração de indicadores e de metodologias comuns, recolha, tratamento e divulgação de dados e estatísticas, seminários, conferências e reuniões de peritos, organização de campanhas e manifestações públicas, desenvolvimento e manutenção de sítios na Internet, preparação e divulgação de material de informação, apoio e animação de redes de peritos nacionais, actividades analíticas, de acompanhamento e de avaliação;

b) Projectos transnacionais específicos de interesse comunitário apresentados pelo menos por dois Estados-Membros ou por um Estado-Membro e um outro Estado que pode ser um país aderente ou um país candidato, nas condições previstas nos programas de trabalho anuais;

c) Actividades de organizações não governamentais ou de outras entidades que tenham uma missão de interesse geral europeu, em conformidade com os objectivos gerais do programa, nas condições previstas nos programas de trabalho anuais.

O programa é destinado a todos os grupos directa ou indirectamente confrontados com o fenómeno da droga. Os adolescentes, as mulheres, os grupos vulneráveis e os indivíduos que vivem em zonas socialmente desfavorecidas são grupos de risco e devem ser considerados grupos-alvo. Os outros grupos-alvo são, nomeadamente, os professores e pessoal docente, os pais, os assistentes sociais, as autoridades locais e nacionais, o pessoal médico e paramédico, os profissionais da justiça, as autoridades responsáveis pela aplicação da lei e penitenciárias, as organizações não governamentais, os sindicatos e as comunidades religiosas.

O programa está aberto às organizações e instituições públicas ou privadas (autoridades locais ao nível adequado, departamentos de universidades e centros de investigação) activas no domínio da informação e da prevenção em matéria de consumo de droga, incluindo a redução e tratamento dos efeitos nocivos da droga. Os organismos e organizações com fins lucrativos só têm acesso a subvenções concedidas ao abrigo do programa em associação com organizações sem fins lucrativos ou estatais.

Inger SEGELSTRÖM (PSE, SE)  
Relatora

## Protecção Civil

- **Número 112: PE diz que serviços são de "fraca qualidade" e apela à eficácia**

**O Parlamento Europeu considera que os serviços prestados aos cidadãos pelo número 112 são de "fraca qualidade". Numa declaração escrita assinada por 530 eurodeputados, o PE exorta os Estados-Membros e a Comissão Europeia a desenvolverem "os processos e os recursos necessários à garantia de um serviço 112 eficaz" em todo o território da UE.**

Na declaração, os eurodeputados pedem à Comissão Europeia que avalie, através de órgãos independentes, "o verdadeiro estado de implementação do número 112" em todo o território europeu.

"A UE deve criar telecomunicações de emergência de alta qualidade e interoperáveis entre cidadãos e os serviços de emergência, a fim de reduzir o sofrimento e a perda de vidas humanas durante os acidentes que ocorrem no quotidiano e as catástrofes de grandes proporções", lê-se no documento.

A implementação adequada do 112 diz respeito a várias políticas europeias, como as telecomunicações, a saúde, a segurança interna e a protecção civil, e afecta outras, como os transportes e o turismo. Os eurodeputados apelam à Comissão que envolva, no domínio das telecomunicações de emergência, todas as políticas em causa e que se baseie no exemplo dos países que lidam com este assunto de forma nova e inovadora.

O número 112 foi criado em 1991 e as novas obrigações foram introduzidas em 2002.

## Investigação e Desenvolvimento

- **Eurodeputados apelam a que não se utilizem macacos em experiências científicas**

**Numa declaração escrita sobre a utilização de primatas em experiências científicas, assinada por 433 eurodeputados, o PE pede que se tire partido da revisão da directiva sobre a protecção dos animais utilizados para fins experimentais e outros fins científicos como oportunidade para conferir "prioridade urgente" ao termo da utilização de primatas em experiências científicas e para se definir um calendário para a substituição por alternativas.**

Na UE, é superior a 10 mil o número de primatas anualmente utilizados em laboratórios para fins experimentais.

Os eurodeputados salientam que "quase todas as espécies de primatas partilham com o ser humano mais de 90% do respectivo ADN" e que "se reconhece que a espécie de primatas tem a capacidade de sofrer consideravelmente em cativeiro". Não obstante as semelhanças genéticas, "há importantes diferenças entre o ser humano e os demais primatas" e "as experiências com primatas não podem equivaler à precisão dos estudos de base humana", acrescentam.

O PE sublinha que "as tecnologias e técnicas avançadas já permitem o recurso a métodos alternativos" que se revelam mais eficazes e fiáveis do que as experiências com primatas, designadamente a Imagiologia por Ressonância Magnética Funcional (fMRI), a microdosagem, a modelização informática ou a cultura de tecidos e células.

26% das espécies de primatas correm o risco de extinção, mas mesmo assim continuam a utilizar-se em laboratório primatas selvagens. Mais de 80% das pessoas que responderam à consulta pública organizada em 2006 pela Comissão sobre a utilização de animais em experiências consideraram que a utilização de primatas não é aceitável.

**Nota:**

Os textos finais são da responsabilidade do GEPSD e feitos com base na informação do Serviço de Imprensa português do Parlamento Europeu.